



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022**

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – **CELSO ANTÔNIO ROMANO**, conforme ato de **Homologação do Concurso Público nº 001/2022**, realizado através dos *Decretos nº 4.231, de 10/10/2022 e 4.235, de 21/10/2022*; e,

**Considerando** que o Concurso Público nº 01/2022 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item 1.1 do Capítulo I do Edital de Abertura das Inscrições, que o concurso tem a finalidade de prover cargos vagos, os que vagarem ou forem criados ou formação de cadastro de reserva no período de validade do concurso;

**Considerando** a necessidade de convocação de candidato para lotar o emprego público de Motorista Socorrista, tendo-se em vista não ter ocorrido o preenchimento da vaga constante do Edital de Convocação nº 27;

**Considerando**, finalmente, que para manutenção dos serviços públicos municipais, há necessidade de convocação de candidato para preenchimento do emprego público constante do presente Edital de Convocação ...

**RESOLVE:**

Fica convocado, para atendimento das necessidades da Municipalidade, o candidato abaixo relacionado, para manifestar interesse no preenchimento de emprego público, divulgado no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2022, bem como, aquele autorizado a ser preenchido através do Decreto nº 4.379, de 18/05/2023, para atendimento das necessidades da Municipalidade, em virtude de vacância de emprego público.

O candidato deverá comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, entre os **dias 5 e 6 de julho de 2023, das 9 às 12 horas e das 13 às 16 horas**, para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para posterior registro funcional, munido de todos os documentos descrito no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2022, bem como, todos os demais que o Departamento entender necessários.

**CANDIDATA CONVOCADA:**

**Emprego Público – MOTORISTA SOCORRISTA**

<b>CLASS.</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
5º	JOSÉ CARLOS PORTO	0406654

Após manifestação de interesse à vaga, o candidato terá 5 (cinco) dias uteis para apresentação dos documentos descritos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2022, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessários, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

O não comparecimento para manifestação de interesse na data, horário, local designados acima, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

**Lista de Espera**

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga, de não entrega da documentação solicitada ou de desistência do candidato acima convocado, como cadastro reserva, fica o candidato abaixo relacionado convocado para comparecer entre os dias **7 ou 10 de julho de 2023**, no mesmo horário e condições acima descritos, para manifestar interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, o candidato abaixo relacionado será convocado para futuras contratações, se houver interesse da Municipalidade na contratação.

**Emprego Público – MOTORISTA SOCORRISTA**

<b>CLASS.</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
6º	ROGERIO ANTONIO CAPAZ	0406566

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura, publicado no site da Municipalidade, qual seja, [http://www.guariba.sp.gov.br/portal\\_transparencia/concursos.php](http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concursos.php), na mesma data, assim como, mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 2 de julho de 2.023.

***CELSO ANTÔNIO ROMANO***  
***Prefeito do Município de Guariba***